

DECRETO MUNICIPAL N.º 6765 DE 23 DE SETEMBRO DE 2022.

CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR POR REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA CONFORME LEI AUTORIZATIVA Nº 4.337 DE 31/12/2021.

A Prefeita Municipal de Cacequi/RS, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1.º é o Poder Executivo autorizado a abrir crédito suplementar, no valor de R\$ 447.000,00 (Quatrocentos e quarenta e sete mil reais), suplementando projeto atividade no orçamento vigente – LOA, Lei n.º 4337, de 31/12/2021, Adendo III – Natureza da Despesa segundo as Categorias Econômicas, com as seguintes classificações funcional-programáticas:

ÓRGÃO: 04.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - REC.PRÓPRIOS 15% CF
FUNÇÃO: 10 – SAÚDE
SUB-FUNÇÃO: 301 – ATENÇÃO BÁSICA
PROGRAMA: 0009 – ASSISTÊNCIA MÉDICA A POPULAÇÃO
PROJETO/ATIVIDADE: 2029 – MANUT.DA FOPAG DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ELEMENTO:	3.0.0.0.0.00.00.00.00	–	DESPESAS						
	3.3.0.0.0.00.00.00.00	–	DESPESAS CORRENTES						
	3.3.1.0.0.00.00.00.00	–	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS						
	3.3.1.9.0.00.00.00.00	–	APLICAÇÕES DIRETAS						
	3.3.1.9.0.04.00.00.00	–	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	CÓD	165	R\$		55.000,00	
TOTAL								R\$	55.000,00

ÓRGÃO: 04.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04.02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - REC.VINCULADOS
FUNÇÃO: 10 – SAÚDE
SUB-FUNÇÃO: 301 – ATENÇÃO BÁSICA
PROGRAMA: 0009 – ASSISTÊNCIA MÉDICA A POPULAÇÃO
PROJETO/ATIVIDADE: 2038 – CUSTEIO - ATENÇÃO BÁSICA

ELEMENTO:	3.0.0.0.0.00.00.00.00	–	DESPESAS						
	3.3.0.0.0.00.00.00.00	–	DESPESAS CORRENTES						
	3.3.1.0.0.00.00.00.00	–	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS						
	3.3.1.9.0.00.00.00.00	–	APLICAÇÕES DIRETAS						
	3.3.1.9.1.00.00.00.00	–	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						
	3.3.1.9.1.13.00.00.00	–	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	CÓD	223	R\$		30.000,00	
TOTAL								R\$	30.000,00

ÓRGÃO: 04.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04.02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - REC.VINCULADOS
FUNÇÃO: 10 – SAÚDE
SUB-FUNÇÃO: 304 – VIGILÂNCIA SANITÁRIA
PROGRAMA: 0010 – NORMATIZAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA
PROJETO/ATIVIDADE: 2040 – CUSTEIO - VIGILANCIA EM SAUDE

ELEMENTO:	3.0.0.0.0.00.00.00.00	-	DESPESAS					
	3.3.0.0.0.00.00.00.00	-	DESPESAS CORRENTES					
	3.3.1.0.0.00.00.00.00	-	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					
	3.3.1.9.0.00.00.00.00	-	APLICAÇÕES DIRETAS					
	3.3.1.9.0.11.00.00.00	-	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	CÓD	233	R\$		12.000,00
	3.3.1.9.1.00.00.00.00	-	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL					
	3.3.1.9.1.13.00.00.00	-	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	CÓD	235	R\$		1.000,00
TOTAL						R\$	13.000,00

ÓRGÃO: 04.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04.02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - REC.VINCULADOS
 FUNÇÃO: 10 – SAÚDE
 SUB-FUNÇÃO: 301 – ATENÇÃO BÁSICA
 PROGRAMA: 0009 – ASSISTÊNCIA MÉDICA A POPULAÇÃO
 PROJETO/ATIVIDADE: 2043 – MANUTENÇÃO PSF SAÚDE BUCAL RECURSO ESTADUAL

ELEMENTO:	3.0.0.0.0.00.00.00.00	-	DESPESAS					
	3.3.0.0.0.00.00.00.00	-	DESPESAS CORRENTES					
	3.3.1.0.0.00.00.00.00	-	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					
	3.3.1.9.0.00.00.00.00	-	APLICAÇÕES DIRETAS					
	3.3.1.9.0.11.00.00.00	-	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	CÓD	248	R\$		45.000,00
TOTAL						R\$	45.000,00

ÓRGÃO: 10.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10.01 – EDUCAÇÃO RECURSO MDE 25% CF
 FUNÇÃO: 12 – EDUCAÇÃO
 SUB-FUNÇÃO: 361 – ENSINO FUNDAMENTAL
 PROGRAMA: 0022 – ENSINO REGULAR
 PROJETO/ATIVIDADE: 2094 – MANUT.DA FOPAG SECM - MDE 25% CF

ELEMENTO:	3.0.0.0.0.00.00.00.00	-	DESPESAS					
	3.3.0.0.0.00.00.00.00	-	DESPESAS CORRENTES					
	3.3.1.0.0.00.00.00.00	-	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					
	3.3.1.9.0.00.00.00.00	-	APLICAÇÕES DIRETAS					
	3.3.1.9.0.04.00.00.00	-	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	CÓD	487	R\$		12.000,00
	3.3.1.9.1.00.00.00.00	-	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL					
	3.3.1.9.1.13.00.00.00	-	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	CÓD	494	R\$		30.000,00
TOTAL						R\$	42.000,00

ÓRGÃO: 10.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10.02 – EDUCAÇÃO RECURSO FUNDEB
 FUNÇÃO: 12 – EDUCAÇÃO
 SUB-FUNÇÃO: 361 – ENSINO FUNDAMENTAL
 PROGRAMA: 0022 – ENSINO REGULAR
 PROJETO/ATIVIDADE: 2102 – MANUTENÇÃO DA FOPAG DO FUNDEB 60%

ELEMENTO:	3.0.0.0.0.00.00.00.00	-	DESPESAS					
	3.3.0.0.0.00.00.00.00	-	DESPESAS CORRENTES					
	3.3.1.0.0.00.00.00.00	-	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					
	3.3.1.9.0.00.00.00.00	-	APLICAÇÕES DIRETAS					
	3.3.1.9.1.00.00.00.00	-	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL					
	3.3.1.9.1.13.00.00.00	-	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	CÓD	571	R\$		150.000,00
TOTAL						R\$	150.000,00

ÓRGÃO: 10.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10.02 – EDUCAÇÃO RECURSO FUNDEB
FUNÇÃO: 12 – EDUCAÇÃO
SUB-FUNÇÃO: 367 – EDUCAÇÃO ESPECIAL
PROGRAMA: 0032 – EDUCAÇÃO ESPECIAL
PROJETO/ATIVIDADE: 2104 – MANUT.DA FOPAG EDUCAÇÃO ESPECIAL - 60% FUNDEB

ELEMENTO:	3.0.0.0.0.00.00.00.00	–	DESPESAS					
	3.3.0.0.0.00.00.00.00	–	DESPESAS CORRENTES					
	3.3.1.0.0.00.00.00.00	–	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					
	3.3.1.9.0.00.00.00.00	–	APLICAÇÕES DIRETAS					
	3.3.1.9.0.04.00.00.00	–	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	CÓD 581	R\$		15.000,00	
	3.3.1.9.1.00.00.00.00	–	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL					
	3.3.1.9.1.13.00.00.00	–	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	CÓD 588	R\$		15.000,00	
TOTAL							R\$	30.000,00

ÓRGÃO: 10.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10.02 – EDUCAÇÃO RECURSO FUNDEB
FUNÇÃO: 12 – EDUCAÇÃO
SUB-FUNÇÃO: 365 – EDUCAÇÃO INFANTIL
PROGRAMA: 0023 – EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR
PROJETO/ATIVIDADE: 2106 – MANUT.DA FOPAG EDUCAÇÃO INFANTIL - 60% FUNDEB

ELEMENTO:	3.0.0.0.0.00.00.00.00	–	DESPESAS					
	3.3.0.0.0.00.00.00.00	–	DESPESAS CORRENTES					
	3.3.1.0.0.00.00.00.00	–	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					
	3.3.1.9.0.00.00.00.00	–	APLICAÇÕES DIRETAS					
	3.3.1.9.1.00.00.00.00	–	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL					
	3.3.1.9.1.13.00.00.00	–	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	CÓD 728	R\$		80.000,00	
TOTAL							R\$	80.000,00

ÓRGÃO: 04.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04.02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - REC.VINCULADOS
FUNÇÃO: 10 – SAÚDE
SUB-FUNÇÃO: 301 – ATENÇÃO BÁSICA
PROGRAMA: 0006 – ASSISTÊNCIA MATERNAL
PROJETO/ATIVIDADE: 2055 – MANUTENÇÃO DO 1ª INFÂNCIA MELHOR - PIM

ELEMENTO:	3.0.0.0.0.00.00.00.00	–	DESPESAS					
	3.3.0.0.0.00.00.00.00	–	DESPESAS CORRENTES					
	3.3.1.0.0.00.00.00.00	–	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					
	3.3.1.9.0.00.00.00.00	–	APLICAÇÕES DIRETAS					
	3.3.1.9.1.00.00.00.00	–	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL					
	3.3.1.9.1.13.00.00.00	–	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	CÓD 749	R\$		2.000,00	
TOTAL							R\$	2.000,00

Art. 2.º A suplementação ocorrida no artigo anterior, no valor de R\$ 447.000,00 (Quatrocentos e quarenta e sete mil reais), será coberta pela redução orçamentaria das seguintes funcionais programáticas:

ÓRGÃO: 04.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - REC.PRÓPRIOS 15% CF
FUNÇÃO: 10 – SAÚDE
SUB-FUNÇÃO: 301 – ATENÇÃO BÁSICA
PROGRAMA: 0009 – ASSISTÊNCIA MÉDICA A POPULAÇÃO
PROJETO/ATIVIDADE: 2031 – COMPLEMENTAÇÃO DA FOPAG DO PSF

ELEMENTO:	3.0.0.0.0.00.00.00.00	–	DESPESAS				
-----------	-----------------------	---	----------	--	--	--	--

3.3.0.0.0.00.00.00.00	-	DESPESAS CORRENTES					
3.3.1.0.0.00.00.00.00	-	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					
3.3.1.9.0.00.00.00.00	-	APLICAÇÕES DIRETAS					
3.3.1.9.0.11.00.00.00	-	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	CÓD	53	R\$		55.000,00
TOTAL					R\$		55.000,00

ÓRGÃO: 04.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04.02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - REC.VINCULADOS
FUNÇÃO: 10 – SAÚDE

SUB-FUNÇÃO: 301 – ATENÇÃO BÁSICA
PROGRAMA: 0006 – ASSISTÊNCIA MATERNAL
PROJETO/ATIVIDADE: 2055 – MANUTENÇÃO DO 1ª INFÂNCIA MELHOR - PIM

ELEMENTO: 3.0.0.0.0.00.00.00.00	-	DESPESAS					
3.3.0.0.0.00.00.00.00	-	DESPESAS CORRENTES					
3.3.1.0.0.00.00.00.00	-	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					
3.3.1.9.0.00.00.00.00	-	APLICAÇÕES DIRETAS					
3.3.1.9.0.04.00.00.00	-	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	CÓD	215	R\$		2.000,00
TOTAL					R\$		2.000,00

ÓRGÃO: 04.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04.02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - REC.VINCULADOS
FUNÇÃO: 10 – SAÚDE

SUB-FUNÇÃO: 304 – VIGILÂNCIA SANITÁRIA
PROGRAMA: 0010 – NORMATIZAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA
PROJETO/ATIVIDADE: 2040 – CUSTEIO - VIGILANCIA EM SAUDE

ELEMENTO: 3.0.0.0.0.00.00.00.00	-	DESPESAS					
3.3.0.0.0.00.00.00.00	-	DESPESAS CORRENTES					
3.3.1.0.0.00.00.00.00	-	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					
3.3.1.9.0.00.00.00.00	-	APLICAÇÕES DIRETAS					
3.3.1.9.0.04.00.00.00	-	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	CÓD	230	R\$		13.000,00
TOTAL					R\$		13.000,00

ÓRGÃO: 04.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04.02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - REC.VINCULADOS
FUNÇÃO: 10 – SAÚDE

SUB-FUNÇÃO: 301 – ATENÇÃO BÁSICA
PROGRAMA: 0009 – ASSISTÊNCIA MÉDICA A POPULAÇÃO
PROJETO/ATIVIDADE: 2044 – MANUTENÇÃO PSF RECURSO ESTADUAL

ELEMENTO: 3.0.0.0.0.00.00.00.00	-	DESPESAS					
3.3.0.0.0.00.00.00.00	-	DESPESAS CORRENTES					
3.3.1.0.0.00.00.00.00	-	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					
3.3.1.9.0.00.00.00.00	-	APLICAÇÕES DIRETAS					
3.3.1.9.0.11.00.00.00	-	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	CÓD	253	R\$		45.000,00
TOTAL					R\$		45.000,00

ÓRGÃO: 10.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10.01 – EDUCAÇÃO RECURSO MDE 25% CF
FUNÇÃO: 12 – EDUCAÇÃO

SUB-FUNÇÃO: 361 – ENSINO FUNDAMENTAL
PROGRAMA: 0022 – ENSINO REGULAR
PROJETO/ATIVIDADE: 2094 – MANUT.DA FOPAG SECM - MDE 25% CF

ELEMENTO: 3.0.0.0.0.00.00.00.00	-	DESPESAS					
3.3.0.0.0.00.00.00.00	-	DESPESAS CORRENTES					
3.3.1.0.0.00.00.00.00	-	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					
3.3.1.9.0.00.00.00.00	-	APLICAÇÕES DIRETAS					
3.3.1.9.0.11.00.00.00	-	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	CÓD	490	R\$		42.000,00
TOTAL					R\$		42.000,00

ÓRGÃO: 10.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10.02 – EDUCAÇÃO RECURSO FUNDEB
FUNÇÃO: 12 – EDUCAÇÃO
SUB-FUNÇÃO: 361 – ENSINO FUNDAMENTAL
PROGRAMA: 0022 – ENSINO REGULAR
PROJETO/ATIVIDADE: 2102 – MANUTENÇÃO DA FOPAG DO FUNDEB 60%

ELEMENTO:	3.0.0.0.0.00.00.00.00	–	DESPESAS					
	3.3.0.0.0.00.00.00.00	–	DESPESAS CORRENTES					
	3.3.1.0.0.00.00.00.00	–	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					
	3.3.1.9.0.00.00.00.00	–	APLICAÇÕES DIRETAS					
	3.3.1.9.0.11.00.00.00	–	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	CÓD	567	R\$	200.000,00	
TOTAL							R\$	200.000,00

ÓRGÃO: 10.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10.02 – EDUCAÇÃO RECURSO FUNDEB
FUNÇÃO: 12 – EDUCAÇÃO
SUB-FUNÇÃO: 361 – ENSINO FUNDAMENTAL
PROGRAMA: 0022 – ENSINO REGULAR
PROJETO/ATIVIDADE: 2103 – MANUTENÇÃO DA FOPAG DO FUNDEB 40%

ELEMENTO:	3.0.0.0.0.00.00.00.00	–	DESPESAS					
	3.3.0.0.0.00.00.00.00	–	DESPESAS CORRENTES					
	3.3.1.0.0.00.00.00.00	–	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					
	3.3.1.9.0.00.00.00.00	–	APLICAÇÕES DIRETAS					
	3.3.1.9.0.11.00.00.00	–	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	CÓD	575	R\$	60.000,00	
TOTAL							R\$	60.000,00

ÓRGÃO: 04.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04.02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - REC.VINCULADOS
FUNÇÃO: 10 – SAÚDE
SUB-FUNÇÃO: 301 – ATENÇÃO BÁSICA
PROGRAMA: 0009 – ASSISTÊNCIA MÉDICA A POPULAÇÃO
PROJETO/ATIVIDADE: 2038 – CUSTEIO - ATENÇÃO BÁSICA

ELEMENTO:	3.0.0.0.0.00.00.00.00	–	DESPESAS					
	3.3.0.0.0.00.00.00.00	–	DESPESAS CORRENTES					
	3.3.3.0.0.00.00.00.00	–	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					
	3.3.3.9.0.00.00.00.00	–	APLICAÇÕES DIRETAS					
	3.3.3.9.0.08.00.00.00	–	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	CÓD	1124	R\$	30.000,00	
TOTAL							R\$	30.000,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CACEQUI/RS, EM 23 DE SETEMBRO DE 2022.

Ana Paula Mendes Machado Del'Olmo
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se
Aldenir Soares Da Costa
Sec. De Administração